



10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Conjunta Nº 01/2023

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itaberaí-GO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABERAÍ-GO, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Itaberaí-GO, assim como a propositura de diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, resolvem:

Art. 1º Convocar a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABERAÍ-GO, objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social em Itaberaí-GO, será realizada no dia 03 de agosto de 2023.

Art. 3º O tema da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 4º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberaí-GO, 21 de julho de 2023.

NEIDE ALVES DE LELLIS OLIVEIRA E PAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social

WALMIRCLEYA DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do CMAS